PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 658/2022.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando termino do atestado médico e liberação do Médico responsável e do Médico do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **BETIANE BENINI ZILLI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 8924, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de maio de 2022, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1847 / 2022
Data da Publ. 09 / 05 / 2022
Data Saída 09 / 06 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Bettiol